PORTARIA 3.025 de 25 de março de 2024.

INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO SERVIDOR AUGUSTO JACO DATTEIN.

VÂNIA BRACKMANN, Prefeita Municipal de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

INTERROMPER licença para tratar de interesses particulares do servidor AUGUSTO JACO DATTEIN, de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Poço das Antas, Lei nº 241/1993 Art. 111, a contar de 01 de abril de 2024, conforme protocolo nº 184/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 25 DE MARÇO DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra